



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004511/2022

Processo: 9520-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se da Mensagem do Executivo nº 4511/2022 que "Institui e consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua do Município de Juiz de Fora, do Estado Minas Gerais e dá outras providências".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de junho de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

